



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Ofício nº01/2016

Manfrinópolis, em 04/01/2016.

De: Secretaria Municipal de Assistência Social

Para: PREFEITO MUNICIPAL

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para a **Locação de uma sala comercial medindo 30m², localizada no centro da cidade, ou seja, rua Encantilado nº 11, construída em alvenaria, sobre o Lote Urbano nº 11-A da quadra nº 05 Imóvel este matriculado sob nº 32.342, junto ao Cartório de Registro de Imóveis Primeiro ofício comarca de Francisco Beltrão, para instalação do Conselho Tutelar de Manfrinópolis,** mediante processo de dispensa de licitação, para fins de atendimento as necessidades do Município.

O custo máximo estimado importa em um valor unitário de **3.000,00 (Três Mil Reais) referente ao objeto do presente processo de Dispensa de licitação,** os valores de referencia foram obtidos através de orçamentos prévios e o prazo de locação será de 12 Meses após data da homologação.

Atenciosamente,

Gislane dos Santos
Secretaria Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

– CNPJ: 01.614.343/0001-09

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando a necessidade de revisão dos débitos e dívidas do Município, diante da relevância da aquisição, **DEFIRO** o pedido ora formulado, encaminhe-se ao Departamento Contábil para verificação de dotação orçamentária, bem como ao Departamento Jurídico para emissão de Parecer.

Encaminhar à Divisão de Licitações para cotação de preços e formalização do contrato e, em trânsito direto a Secretaria de Administração e Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Atenciosamente,

Manfrinópolis, em 04/01/2016.


CLAUDIO GUBERT
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Ofício nº 01/2016

Manfrinópolis, em 04/01/2016

DE: DEPTO. DE CONTABILIDADE.

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Prezado Senhor:

Em atenção ao ofício nº01/2016 expedido em 04/01/2016 da referida Secretaria e termo de autorização expedido por Vossa Senhoria em 04/01/2016, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação da empresa constantes do ofício número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ESTA LICITAÇÃO

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	1520	05.001.08.24 4.0801.2026	0	3.3.90.36.00. 00	Do Exercício

Cordialmente,

Vilberto Guzzi
Secretario Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº01/2016

Pelo presente instrumento de cotação de preços, atesto o recebimento do pedido de **Locação de uma sala comercial medindo 30m², localizada no centro da cidade, ou seja, rua Encantilado nº 11, construída em alvenaria, sobre o Lote Urbano nº 11-A da quadra nº 05 Imóvel este matriculado sob nº 32.342, junto ao Cartório de Registro de Imóveis Primeiro ofício comarca de Francisco Beltrão, para instalação do Conselho Tutelar de Manfrinópolis.**

Data da Solicitação: 04/01/2016

Empresa: Edegar Patrício da Costa.

CPF: 025.046.919-71

Endereço: Linha Santa Terezinha, s/n TERREO - CEP: 85628000 - BAIRRO: Interior
CIDADE/UF: Manfrinópolis/PR.

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código serviço	Nome do produto/serviço	QTD	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	3447	Locação de uma sala comercial medindo 30m ² , localizada no centro da cidade, ou seja, rua Encantilado nº 11, construída em alvenaria, sobre o Lote Urbano nº 11-A da quadra nº 05 Imóvel este matriculado sob nº 32.342, junto ao Cartório de Registro de Imóveis Primeiro ofício comarca de Francisco Beltrão, para instalação do Conselho Tutelar de Manfrinópolis,	12,00	MÊS	250,00	3.000,00
TOTAL						3.000,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses

ASSINATURA:

CLAUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Parecer nº 01/2016

DE: DEPTO. JURÍDICO.

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Data: 04/01/2016

A apreciação deste Departamento Jurídico o processo administrativo referente à contratação, objetivando a **locação de uma sala comercial medindo 30m², localizada no centro da cidade, ou seja, rua Encantilado nº 11, construída em alvenaria, sobre o Lote Urbano nº 11-A da quadra nº 05 Imóvel este matriculado sob nº 32.342, junto ao Cartório de Registro de Imóveis Primeiro ofício comarca de Francisco Beltrão, para instalação do Conselho Tutelar de Manfrinópolis.**, em conformidade com o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante a dispensa de licitação.

O presente processo foi devidamente instruído no que diz respeito às exigências constantes no artigo 6º, parágrafos, da Lei de Licitações 8.666/93.

De acordo com a informação contida no Ofício nº **01/2016**, de 04/01/2016, do Senhora Gislane dos Santos Gubertt o preço estimado total importa em um valor de **3.000,00 (Três Mil Reais)**.

Por fim, informa-se que o tipo de licitação a ser adotado é o previsto no **art. 24, inciso X, da lei nº 8.883, de 8/6/1994;**

Art. 24 - X - Para compra locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cuja as necessidades de instalação e localização condicionem sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela lei nº 8.883, de 8/6/1994)

Posto isto, rubricadas as folhas da minuta de contrato, sob o aspecto jurídico, o ajuste poderá ser assinado.

E como elevo o assunto à consideração de V. Sa.

Mateus Scheitt

Assessor Jurídico

OAB PR 52378



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

TERMO DE CONTRATAÇÃO Nº 01/2016

O **MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS – PR** torna público, nos termos do **art. 24, inciso X** da Lei 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a dispensa de licitação para a **Locação de uma sala comercial medindo 30m², localizada no centro da cidade, ou seja, rua Encantilado nº 11, construída em alvenaria, sobre o Lote Urbano nº 11-A da quadra nº 05 Imóvel este matriculado sob nº 32.342, junto ao Cartório de Registro de Imóveis Primeiro ofício comarca de Francisco Beltrão, para instalação do Conselho Tutelar de Manfrinópolis.**

JUSTIFICATIVA

Considerando vários fatores favoráveis como: um local amplo, centralizado, e de fácil acesso, arejado e que oferece certo nível de conforto e segurança, leva-nos a escolher este local como mais apropriado para desenvolvimento das atividades do Conselho Tutelar de Manfrinópolis considerando laudo anterior da comissão de avaliação de bem imóvel para locação realizado no dia 01 de agosto de 2014 e condições e valores contratuais anteriores, as quais serão mantidas.

Manfrinópolis, em 04/01/2016 .



Tiago Custin Nesi

Presidente da Comissão de Licitação



JOZINEI DOS SANTOS


Membro da Comissão de Licitação



Susana Francisconi

Membro da Comissão de Licitação

Ratifico a Dispensa conferida nos termos acima.



CLAUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal

Arcelino Leal Santos - Oficial Titular

MATRÍCULA

32.342

FOLHA

1

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 32.342 - Prot 92.066 de 20 de março de 2013

Data: 21 de março de 2013

IMÓVEL: CONSTA do **LOTE URBANO Nº 11-A** (11-A), da **QUADRA Nº 5** (Cinco), frente com a Rua nº 12 localizado na cidade e Município de **MANFRINÓPOLIS**, desta Comarca de Francisco Beltrão, da 1ª Circunscrição, Estado do Paraná, contendo a área superficial de **CENTO E TRINTA METROS QUADRADOS (130,00m²)**, com os limites e confrontações seguintes: NORDESTE: Do M6 ao M7 medindo 8,81m confronta por linha seca e reta com o lote 11 da mesma quadra. SUDESTE: Do M7 ao M4 medindo 15,00 metros, confronta por linha seca e reta com o lote 11 da mesma quadra. SUDOESTE: Do M4 ao M5 medindo 8,701 confronta por linhas secas e reta com a Rua 12. NOROESTE: Do M5 ao M6 medindo 14,84m, confronta por linha seca e reta com o lote 01-B da mesma quadra. As medidas e confrontações foram fornecidas pelo interessado de acordo com a Lei 6.015/73 e Código de Normas/Pr e legislação vigente, as quais assumiram os mesmos inteira responsabilidade. Público 18/05/2010. Dados extraídos da Matrícula fornecida pelo CRI da Comarca de Barracão-Pr. O presente imóvel é originário do R-1 da MATRÍCULA Nº 14.153 em data de 14/6/2011 do Livro nº 2 da Comarca de Barracão; e foi aberta de acordo com o item 5.4.10 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 21 de março de 2013.

Proprietários: **JOSÉ JOÃO MACHADO FILHO** e sua esposa **AUREA DE FATIMA ZAMBONI MACHADO**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, ele agricultor, portador da C.I. RG nº 3.764.712-8/SSP-PR e do CPF/MF nº 896.865.359-34, portadora da C.I. RG nº 8.051.672-0/SSP-PR e do CPF/MF nº 960.083.349-49, residentes e domiciliados na Linha Santa Terezinha, na cidade de Manfrinópolis-PR. O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 21 de março de 2013.

Arcelino Leal Santos
Agente Delegado

Arcelino Leal Santos

R-1-M-32.342 - Prot 92.523 - 23/MAIO/2013.- Transferência Integral:- Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Tabelionato de Manfrinópolis, desta Comarca, no Livro nº 01-N às fls. 144 e verso em data de 09 de Maio de 2013, o imóvel constante desta matrícula, foi adquirido integralmente em comum e partes iguais de 50% pelos outorgados compradores: a) **EDEMAR PATRÍCIO DA COSTA**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da C.I. RG nº 7.892.986-3/SSP-PR e do CPF/MF nº 025.046.919-71, residente e domiciliado na Linha Santa Terezinha, na cidade de Manfrinópolis-PR, b) **MARISA APARECIDA PEREIRA**, brasileira, solteira, comerciante, portadora da C.I. RG nº 8.809.023-4/SSP-PR e do CPF/MF nº 052.144.109- residente e domiciliada na Linha Santa Terezinha, na cidade de Manfrinópolis-PR, por compra feita dos outorgantes vendedores: **JOSÉ JOÃO MACHADO FILHO** e sua esposa **AUREA DE FATIMA ZAMBONI MACHADO**. Pelo preço de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) não havendo condições. Pura e simples. Declaram os contratantes que o imóvel descrito não se destinará ao fracionamento irregular do solo sob as penas da sanção do Art. 299 do CP e Art. 50 da Lei 6.766/79. Consta na Escritura: Comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão (ITBI) no valor de R\$ 206,75 referente ao Inter-Vivos, Certidão negativa de débito - CND nº 027/2013, ambas fornecidas pela Prefeitura Municipal desta cidade. DOI informada pelo Tabelionato. FUNREJUS recolhido através da guia emitida pelo Tabelionato no valor de R\$ 20,00. Certidão negativa de feitos e ajuizados emitida pelo Cartório do Distribuidor desta Comarca.- (CUSTAS:- 1.710,00 VRC/R\$ 246,60). O referido é verdade e dou fé.- Francisco Beltrão, 24 de maio de 2013.-

Onete M. B. Leal Santos
Subst. do Delegado

Onete M. B. Leal Santos

(continua no verso)

SERVIÇO REGISTRAL - 1º OFÍCIO
ARCELINO LEAL SANTOS - Titular
ONETE M. B. L. SANTOS - Substituta
Comarca de Francisco Beltrão - PR

MATRÍCULA
32.342

FOLHA **1**
VERSO

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
Primeiro Ofício
Arcelino Leal Santos - Oficial Titular
Onete M. B. Leal Santos - Oficial Substª
Cynthia I. B. Leal Santos - Escrev. Substª

(continuação do anverso)



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ
Certifico que a presente folha é cópia
fiel do conteúdo do processo nº 134
e foi emendada no início do expediente.
28 MAIO 2013
AGENTE DELEGADO
Certidão fornecida nos termos do § 1º do art. 19 da Lei
6015 de 31/12/73 alterada pela Lei 6216 de 30/06/75



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE BARRAÇÃO

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO

VILSON BERNARDELLI - Oficial Designado

CPF. N° .240.754.859-00

DILVO BERNARDELLI - Escrevente Substituto

CPF. N° .917.425.799-49

CEP.85.628-000 - Município de Manfrinópolis

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA - VALOR RS.3.100,00.

S A I B A M quantos a presente Escritura Pública de Compra e Venda virem, que no ano de **DOIS MIL E ONZE (2.011)**, aos **PRIMEIRO (1°)** dias do mês de **JUNHO (06)**, nesta Cidade de Manfrinópolis, Comarca de Barracão, Estado do Paraná, em Cartório perante mim Escrevente Substituto, compareceram partes entre si justas, avindas e contratadas, a saber: - De uma parte, como **OUTORGANTE - O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de Direito Público interno, Estabelecida a Rua Doze s/n.º, na Cidade de Manfrinópolis, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF Sob n.º.01.614.343/0001-09, conforme Lei Estadual n.º.11.261, de 21 de dezembro de 1995, que criou o Município de Manfrinópolis, neste ato representado, por seu Prefeito Municipal, cidadão **SILOMAR ELIAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, do comercio, portador da CLRG.N.º.5.009.130-9, expedida pela SSP/PR, em 14/04/88, e inscrito no CPF Sob N.º.715.031.459-72, residente e domiciliado na Avenida Beira Rio, Cidade de Manfrinópolis - PR, ficam arquivados: lei que criou o Município, Ata de posse do dia 1º de janeiro de 2009, e lei que autorizou o prefeito a alienar o imóvel, todas devidamente arquivadas na pasta de contrato social as fls.016, da pasta n.º.02; - Compareceram do outro lado, como **OUTORGADO COMPRADOR**, senhor **JOSE JOÃO MACHADO FILHO**, brasileiro, natural de Francisco Beltrão - PR, nascido aos 11/06/1963, motorista, filho de Jose João Machado Filho e dona Lauricy Belmira Machado, portador da CLRG.N.º.3.764.712-8, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob N.º.896.865.359-34, casado com **AUREA DE FATIMA ZAMBONI MACHADO**, brasileira, agricultora, portadora da CLRG.N.º.8.051.672-0, expedida pela SSP/PR, e inscrita no CPF sob N.º.960.083.349-49, ambos casados entre si sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei n.º.6.515/77, conforme escritura de Pacto Antenupcial devidamente Matriculada sob n.º.6.324, do CRI, da Comarca de Barracão - PR, residente e domiciliado na linha Santa Terezinha, Município de Manfrinópolis - PR; - Presentes, o outorgante vendedor, por seu representante, e o outorgado comprador, reconhecidos como os próprios de mim Escrevente Substituto, pelos documentos apresentados e dou fé. E perante o outorgante vendedor me foi dito que sendo senhor e possuidor, a justo Título e absolutamente livre e desembaraçados de quaisquer ônus reais, inclusive hipotecas mesmo legais, de **UM TERRENO URBANO** constituído pelo **LOTE URBANO NÚMERO ONZE - A, DA QUADRA NÚMERO CINCO**, (Lote Urbano n.º.11-A, da Quadra n.º.05), com a área total de **130,00m², (CENTO E TRINTA METROS QUADRADOS)**, sem benfeitorias, situado de frente com a Rua 12, Cidade de Manfrinópolis - PR, com os seguintes **LIMITES E CONFRONTAÇÕES: NORDESTE**: Do M.6 ao M.7, medindo 8,81m; Confronta por linha seca e reta, com o lote n.º.11 da mesma quadra; **SUDESTE**: Do M.7 ao M.4, medindo 15,00m; Confronta por linha seca e reta, com o lote n.º.11 da mesma quadra; **SUDOESTE**: Do M.4 ao M.5, medindo 8,70m; Confronta por linhas seca e reta, com a Rua n.º.12; **NOROESTE**: Do M.5 ao M.6, medindo 14,84m; Confronta por linhas seca e reta, com o lote n.º.01-B da mesma Quadra. **REGISTRADO** no Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de BARRAÇÃO - PR, sob n.º.14.153, Registro Geral do Livro n.º.02; **CUJO IMÓVEL**, o Outorgante Vendedor, houve através da **MATRICULA N.º.14.152**, do CRI, da Comarca de Barracão - PR. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis, a efetivar através do leilão conforme lei Municipal n.º.0426/10, em data de 10/12/2010, edital de leilão n.º.01/2011 em data de 02/02/2011, homologado através da ata de leilão n.º.01/2011, em data de 28/02/2011, e termo de homologação e adjudicação leilão n.º.001/2011 em data de 09/03/2011, e resultado de licitação de leilão n.º.001/2011, conforme lei federal n.º.8.666/93. E achando-se contratado com o outorgado comprador por bem desta

Jose Jo. Machado Filho

VILSON BERNARDELLI

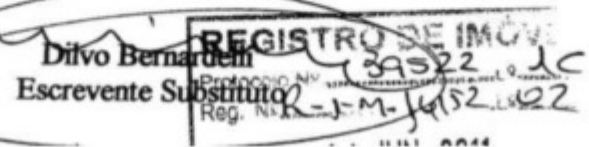
Escritura, e na melhor forma de direito, para lhe vender, como de fato vendido tem ao outorgado comprador, senhor **JOSE JOÃO MACHADO FILHO**, o imóvel supra descrito e confrontado. Pelo outorgado comprador, me foi dito que aceitavam esta escritura em seus expressos termos, dou fé. Pelo preço certo de R\$.3.100,00, importâncias essas que o outorgante vendedor confessa já haver recebido em moeda corrente do país, pelo que se dão por pagos e satisfeitos, dando plena e geral quitação, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo o tempo; Como se obrigam a responder pela evicção de direito, pondo o outorgado comprador a par e a salvo de quaisquer dúvidas futuras e transmitindo na pessoa dele outorgado comprador todo o seu domínio posse, direito e ação na causa vendida, desde já, por bem desta escritura e da Cláusula - CONSTITUTI. Pelo outorgado comprador me foi dito que na verdade acha-se contratado com o **OUTORGANTE VENDEDOR O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**. Sobre a presente venda aceitando-a pelo preço mencionado de R\$.3.100,00, e esta escritura, em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida, ficando ratificados todos os dizeres impressos. De tudo dou fé. Em seguida, foram-me apresentados os seguintes conhecimentos, Impostos pagos e certidões: **I - As partes tem plena capacidade; II - Que a transação objeto da escritura não foi intermediada por corretor de imóveis (Lei Complementar n. 383); III - Que as partes não são contribuintes do INSS e não se enquadrando como empresa; VI - Guia de Recolhimento do I.T.B.I. "Inter - Vivos", no valor de R\$.62,00, expedida pela Prefeitura Municipal de Manfrinópolis - PR, em 24/05/10, devidamente quitada pelo Banco do Brasil de Manfrinópolis - PR, em 01/06/11; V - Certidão Negativa N°.510/11, expedida pela Prefeitura Municipal de Manfrinópolis - PR, em 24/05/11; VI - FUNREJUS N°.10089004900022371, no valor de R\$.6,20, valor baseado no recolhimento do ITBI, quitada pelo Banco do Brasil, Agência de Francisco Beltrão - PR, em 01/06/11; VII - Certidões de ônus, hipotecas e 1/3, fornecida hoje pelo Cartório de Registro de imóveis da Comarca de Barracão - PR, para comprovar a inexistência de Ônus sobre o imóvel acima descrito; VIII - O OUTORGANTE VENDEDOR declara sob pena de responsabilidade civil e penal a inexistência e outras ações reais e pessoais reipersecutórias, relativa ao imóvel descrito e de outros ônus incidentes sobre o mesmo; IX - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e á dívida Ativa da União, código de controle 6BD7.7BFE.E011.C99B, emitida eletronicamente Via Internet, em 26/05/11; X - Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais n°.7591887-26, emitida eletronicamente Via Internet em 26/05/11; XI - Certidão negativa de débitos relativos as contribuições previdenciárias e as de terceiros N°.130982010-14021040, emitida eletronicamente via Internet em 01/06/11; IX - Certidão de Ação Ajuizada do Cartório Distribuidor da Comarca de Barracão - PR, expedida em 01/06/11; X - Certidão Negativa da Justiça do Trabalho N°.2709/11, expedida pela Vara do Trabalho de Francisco Beltrão - PR, em 27/05/11; XI - Certidão Negativa da Justiça Federal c0dc6ca7d9d336389877b3a24af8230f, emitida eletronicamente via internet em 26/05/11; XII - PROTOCOLO N°.094/11, às fls.048, do livro n°.01. XIII - D.O.I. será apresentada a Receita Federal pelo Tabelionato. Assim o disseram do que dou fé; e me pediram lhes lavrei esta Escritura que sendo lhes lida em voz alta aceitaram, outorgaram e assinam. Dispensadas as testemunhas, conforme Item II.2.18, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Eu Dilvo Bernardelli Escrevente Substituto que a escrevi, digitei, conferi e achei-a Conforme de que dou fé. E assino em público e raso. COTA: R\$.177,66 = VRC.1.260,00 + 0,47 SELO**

EM TESTEMUNHO Dilvo Bernardelli DA VERDADE.-
Manfrinópolis - PR, 01 de JUNHO de 2.011.

Município de Manfrinópolis - Estado do Paraná - Vendedor.
Representado por seu prefeito SILOMAR ELIAS DE OLIVEIRA.

Jose Jo. Machado Filho
JOSE JOÃO MACHADO FILHO - Comprador.

WILSON BERNAR
CPF 240.754.894-09 - OFICIAL REGONAD
DILVO BERNARDELLI
CPF 917.224.724-4 - ESCRIVENTE E REGISTRI
Cartório de Registro de Imóveis - Francisco Beltrão - Paraná
Condomínio do I. 1100000
Estadao do Paraná





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO

VILSON BERNARDELLI - Oficial Designado

CPF. N° .240.754.859-00

DILVO BERNARDELLI - Escrevente Substituto

CPF. N° .917.425.799-49

CEP.85.628-000 - Município de Manfrinópolis



ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA - VALOR RS.10.000,00

S A I B A M quantos a presente Escritura Pública de Compra e Venda virem, que no ano de **DOIS MIL E TREZE (2.013)**, aos **NOVE (09)** dias do mês de **MAIO (05)**, nesta Cidade de Manfrinópolis, Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, em Cartório perante mim Escrevente Substituto, compareceram partes entre si justas, avindas e contratadas, a saber: - De uma parte, como **OUTORGANTES VENDEDORES** senhores **JOSE JOÃO MACHADO FILHO**, brasileiro, natural de Francisco Beltrão - PR, nascido aos 11/06/1963, motorista, filho de Jose João Machado Filho e dona Lauricy Belmira Machado, portador da C.I.R.G.N° 3.764.712-8, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF Sob N° 896.865.359-34, e sua esposa **AUREA DE FATIMA ZAMBONI MACHADO**, Brasileira, agricultora, portadora da C.I.R.G.N° 8.051.672-0, expedida pela SSP/PR, e inscrita no CPF Sob N° 960.083.349-49, ambos casados entre si sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, Escritura de Pacto Antenupcial, registrada no Registro de Imóveis de Barracão - PR, sob n° 6.324, residentes e domiciliados na linha Santa Terezinha, Município de Manfrinópolis - PR; - Compareceu do outro lado, como **OUTORGADOS COMPRADORES**, senhores **EDEMAR PATRICIO DA COSTA**, brasileiro, natural de Salgado Filho - PR, nascido aos 17/03/1978, solteiro, maior, capaz, comerciante, filho de Antonio Ferreira da Costa e dona Antonia da Costa, portador da C.I.R.G.N° 7.892.986-3, expedida pela SSP/PR, em 31/10/96, e inscrito no CPF Sob N° 025.046.919-71, residente e domiciliado na linha Santa Terezinha, Município de Manfrinópolis - PR; e **MARISA APARECIDA PEREIRA**, brasileira, natural de Salgado Filho - PR, nascida aos 20/08/1982, solteira, maior, capaz, comerciante, filha de Artur Anunciação Pereira e dona Lurdes Cassiano Pereira, portadora da C.I.R.G.N° 8.899.023-4, expedida pela SSP/PR, em 21/12/99, e inscrita no CPF Sob N° 052.144.109-99, residente e domiciliada na linha Santa Terezinha, Município de Manfrinópolis - PR; - Presentes, os outorgantes vendedores, e os outorgados compradores, reconhecidos como os próprios de mim Escrevente Substituto, pelos documentos apresentados e dou fé. E perante os outorgantes vendedores me foi dito que sendo senhores e possuidores, a justo título e absolutamente livre e desembaraçados de quaisquer ônus reais, inclusive hipotecas mesmo legais, de **UM TERRENO URBANO**, constituído pelo **LOTE URBANO N° 11 - A (11-A)** da **QUADRA N° 5 (Cinco)**, situado de frente com a Rua n° 12, Cidade de **MANFRINÓPOLIS**, desta Comarca, de Francisco Beltrão, da 1ª Circunscrição, Estado do Paraná, contendo a área superficial de **130,00m² (CENTO E TRINTA METROS QUADRADOS)**, com os seguintes limites e confrontações: **NORDESTE:** Do M6 ao M7, medindo 8,81m confronta por linha seca e reta com o lote 11 da mesma quadra; **SUDESTE:** Do M7 ao M4 medindo 15,00 metros, confronta por linha seca e reta com o lote 11 da mesma quadra; **SUDOESTE:** Do M4 ao M5 medindo 8,701 confronta por linhas secas e reta com a Rua 12; **NOROESTE:** Do M5 ao M6 medindo 14,84m, confronta por linha seca e reta com o lote 01 -B, da mesma quadra. **CUJO IMÓVEL**, os outorgantes vendedores, houve através da **MATRICULA N° 14.153**, do CRI, da Comarca de Barracão - PR; Registrada no 1º. Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Francisco Beltrão - PR, Sob N° 32.342 - Registro Geral, do livro 02. E achando-se contratado com os outorgados compradores por bem desta escritura, e na melhor forma de direito, para lhe vender, como de fato vendido tem aos **OUTORGADOS COMPRADORES**, senhores **EDEMAR PATRICIO DA COSTA e MARISA APARECIDA PEREIRA**, o imóvel supra, descrito, e confrontado. Pelos outorgados compradores, me foi dito que aceitavam, está escritura em seus expressos termos, dou fé. Pelo preço certo de **RS.10.000,00**, importância essa que os outorgantes vendedores confessam, já haver recebido em moeda corrente nacional, pelo que se dão por pagos e satisfeitos, dando plena e geral quitação, prometendo por si e seus sucessores **fazer boa firme e valiosa**

Jose J. Machado Filho
Marisa L. Pereira

VILSON BERNARDELLI
CPF 240 754.859-00 OFICIAL DESIGNADO
 DILVO BERNARDELLI
CPF 917 425.799-49 ESCRIVENTE SUBSTITUTO

Essa mesma venda, obrigando-se em todo o tempo; como se obrigam a responder pela evicção de direito, pondo os outorgados compradores a par e a salvo de quaisquer dúvidas futuras e transmitindo na pessoa deles outorgados compradores todo o seu domínio posse, direito e ação na causa vendida, desde já, por bem desta escritura e da Cláusula - CONSTITUTI. Pelos outorgados compradores me foi dito que na verdade acha-se contratado com os OUTORGANTES VENDEDORES **JOSE JOÃO MACHADO FILHO e sua esposa AUREA DE FATIMA ZAMBONI MACHADO**, sobre a presente venda aceitando-a pelo preço mencionado de R\$.10.000,00, e está escritura, em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida, ficando ratificados todos os dizeres impressos. De tudo dou fé. Em seguida, foram-me apresentados os seguintes conhecimentos, impostos pagos e certidões: **CONTRA NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA SOB Nº.005/2013**, emitida pela Prefeitura Municipal de Manfrinópolis - PR, em 03/05/13, cumprindo o que determina a Lei nº.10.527/2001 (Estatuto da Cidade); **I - As partes possuem plena capacidade; II - A transação objeto da escritura não foi intermediada por corretor de Imóveis (Lei Complementar n. 383); III - Que as partes não são contribuintes do INSS, e não se enquadrando como empresa; IV - O Recolhimento do I.T.B.I. "Inter - Vivos", no valor de R\$.200,00, devidamente quitado pela caixa de Manfrinópolis - PR, em 06/05/13; V - CERTIDÃO NEGATIVA Nº.0691/13, expedida pela Prefeitura Municipal de Manfrinópolis - PR, em 03/05/13; VI - GUIA DE FUNREJUS Nº.12073008300022371, no valor de R\$.20,00, baseado no calculo do ITBI, devidamente quitada pela Caixa Econômica Federal Agencia de Francisco Beltrão - PR, no dia 09/05/13; VII - Certidões de ônus, hipoteca e 1/3, Fornecida hoje pelo 1º. Ofício de Registro de imóveis da Comarca de Francisco Beltrão - PR, para comprovar a inexistência de Ônus sobre o imóvel acima descrito; VIII - OS OUTORGANTES VENDEDORES declaram sob pena de responsabilidade civil e penal a inexistência e outras ações reais e pessoais reipersecutórias, relativa ao imóvel descrito e de outros ônus incidentes sobre o mesmo; IX - Certidões negativa de Ações Ajuizadas do Cartório Distribuidor da Comarca de Francisco Beltrão - PR, expedida em 03/05/13; X - Certidão Negativa de débitos de tributos Estaduais nº.10376846-61, emitida eletronicamente via internet em 07/05/13; XI - Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos Federais e a dívida ativa da União código de controle BC0D.8BBE.857D.E107, emitida eletronicamente via internet em 07/05/13; XII - Certidão Negativa da vara do trabalho Nº.29537125/2013, 29536972/2013, emitidas pela internet em 07/05/13, e pela Vara do trabalho nº.2867/2013, 2873/2013, em 06/05/13; XIII - Certidão da Justiça Federal 273d69db9a228c36cb9fab2d7830ebc3, emitida eletronicamente via internet em 07/05/13; XIV - PROTOCOLADA SOB Nº.075/13, às fls.016, do livro nº.01; XV - Declaram os contratantes que o imóvel descrito não se destinara ao fracionamento irregular do solo sob as penas da sanção do Art.299 do CP e Art.50 da Lei 6.766/79; XVI - D.O.I. será apresentada a Receita Federal pelo Tabelionato. Assim o disseram do que dou fé; e me pediram lhes lavrei está escritura, que sendo lida em voz alta aceitaram, outorgaram e assinam. Dispensadas as testemunhas conforme Item II.2.18, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Eu, Dilvo Bernardelli, Escrevente Substituto que a escrevi, digitei, conferi e achei - a conforme de que dou fé. E assino em público e raso COTA: R\$.241,11 = VRC.1.710,00, + 0,47 SELO.**

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.-
Manfrinópolis - PR, 09 de maio de 2013.

Jose J. Machado Filho
JOSE J. MACHADO FILHO - Vendedor

Aurea de F. Z. Machado
AUREA DE F. Z. MACHADO Vendedora.

EdeMAR P. da Costa
EDEMAR P. DA COSTA - Comprador.

marisa G. Pereira
MARISA G. PEREIRA - Compradora.

REGISTRO DE IMÓVEIS
PRIMEIRO OFÍCIO
Comarca de Francisco Beltrão - PR

Protocolo nº 92523 do L. 1F
Francisco Beltrão 20 1 maio 2013

OFICIAL [Assinatura]

Dilvo Bernardelli
Escrevente Substituto



VILSON BERNARDEL
CPF 240 754 855-00 OFICIAL DESIGNA
DILVO BERNARDELLI
CPF 917 425 799-19 ESCRIVENTE SUBSTITUI

Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Município de Manfrinópolis Comarca de Francisco Beltrão Estado do Paraná

REGISTRO
O imóvel constante deste documento foi devidamente REGISTRADO sob nº 1 à ficha da MATRÍCULA nº 32-312

TURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS ITBI

CÓDIGO DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DO BANCO

CÓDIGO
1112.0800

ITBI nº 531

CONTRIBUINTE	NOME OU RAZÃO SOCIAL	CPF
	Edemair P. da Costa	025046929-71
ENDEREÇO COMPLETO		
Linha 11 de Maio, Manfrinópolis - PA		
TRANSMITENTE	NOME OU RAZÃO SOCIAL	CPF
	Jose José Machado Filho	896865359-34
MUNICÍPIO DE LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL		
Manfrinópolis - PA		

DATA DO FATO GERADOR	03/05/13
DATA DA HOMOLOGAÇÃO	03/05/13
DATA LIMITE P/PGTO.	
VALOR DECLARADO	10000,00
VALOR ATRIBUÍDO	

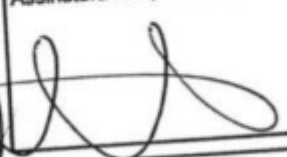
REFERENTE À:

Parte nº 11-A da Quadra nº 05

DISCRIMINAÇÃO DO RECEBIMENTO	
Intervivos	100,00
C. Monetária	6,75
Multa	
Juros	
TOTAL	106,75

VALOR BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	IMPOSTO DEVIDO
	%	
	%	
	%	

Assinatura Responsável:



AUTENTICAÇÃO:

PMM00106MAI13 *206,75RCDAF



MEMORIAL DESCRITIVO

SUBDIVISÃO DO LOTE Nº11 DA QUADRA Nº05

LOTE : 11-A

MUNICÍPIO : MANFRINOPOLIS

QUADRA : 05

ESTADO : PARANÁ

ÁREA : 130,00 M²

IMÓVEL : LOTE URBANO

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORDESTE :Do M.6 ao M.7, medindo 8,81m; Confronta por linha seca e Reta, com o lote nº11 da mesma Quadra.

SUDESTE :Do M.7 ao M.4, medindo 15,00m; Confronta por linha seca e Reta, com lote nº11 da mesma Quadra.

SUDOESTE :Do M.4 ao M.5, medindo 8,70m; Confronta por linhas seca e Reta, com a Rua nº12.

NOROESTE :Do M.5 ao M.6, medindo 14,84m; Confronta por linhas seca e Reta, com o lote nº01-B da mesma Quadra.

PREF. MUN. DE MANFRINÓPOLIS-PR

APROVADO

Em _____ de _____ de _____

Engenheiro Responsável

Vinício Bettin
Engenheiro Responsável
C.R. 10.100-0, PR



LEGENDA

LOTE : 11		LOTE : 11-A
QUADRA : 05	PREF. MUN. DE MANFRINÓPOLIS-PR	QUADRA : 05
AREA : 820,00 M ²	APROVADO	AREA : 130,00 M ²
	Em _____ de _____ de _____	
	Engenheiro Responsável	

IMÓVEL FAZENDA SEPARAÇÃO: SUBDIVISÃO DO LOTE N°11 DA QUADRA N°05

MUNICIPIO: MANFRINOPOLIS		ESTADO: PARANÁ	
LOTE: 11-A	AREA : 130,00M ²	RESP. TÉCNICO: <i>Vitória Scattin</i> C.R.G. Agrônomo M. 2. 2010-D, PR	
ESCALA: 1:2000	DATA: OUT/2009		

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



Edeemar Patrício da Costa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO CIVIL 7.892.986 3 DATA DE EXPEDIÇÃO 31/10/1996

Nome: EDEMAR PATRÍCIO DA COSTA

PAIS: BRASIL

Nome dos pais: ANTONIO FERREIRA DA COSTA, ANTONIA DA COSTA

MUNICÍPIO: SALGADO FILHO/PR DATA DE NASCIMENTO: 17/03/1978

COMARCA: BARRAÇÃO/PR, SALGADO FILHO

C.N.A.S.: 4266, LIVRO=5A, FOLHA=33V

ASSINATURA DO DIRETOR: JOÃO RICARDO KEPES NORONHA

LEI Nº 7.118 DE 20/08/83

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

nome: EDEMAR PATRÍCIO DA COSTA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: EDEMAR PATRÍCIO DA COSTA

Nº de inscrição: 025046919-71

Data de nascimento: 17/03/1978



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Edeemar P. da Costa
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

Nome do eleitor: EDEMAR PATRÍCIO DA COSTA

Data de nascimento: 17/03/1978

Inscrição: 051837490604

Zona: 069 Seção: 0328

Município: MANFRINÓPOLIS/PR

Data de emissão: 21/05/1994

JUIZ ELEITORAL: *[Assinatura]*

Lei 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS EZF50736



AUTENTICAÇÃO

A presente Fotocópia Confere com o original

24 FEV. 2014

VILSON BERNARDELLI
Tabelião Designado

DILVO BERNARDELLI
Escrevente Substituto

Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Manfrinópolis - PR

SÉRIE Q
659555
 REtrato

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
 DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR
**CERTIFICADO DE DISPENSA
 DE INCORPORAÇÃO**

15ª CSM
RA NÃO POSSUI

NOME
EDEMAR PATRÍCIO DA COSTA

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

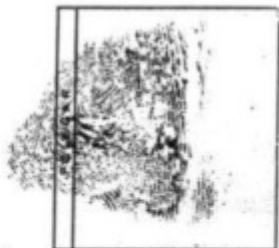
PAI: **ANTONIO FERREIRA DA COSTA**

MÃE: **ANTONIA DA COSTA**

DATA NASC: **17MAR78** NATURALIDADE: **SALGADO FILHO - PR**

INCASSADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM **13SET96**
 POR **TER SIDO INCLUIDO NO EXCESSO DO
 CONTINGENTE.**

Ede
 COMANDANTE OU CHEFE



Ede
 Edemar Patrício da Costa
 DISPENSADO

AUTENTICAÇÃO
 A presente Fotocópia Confere
 com o original

24 FEV. 2014

VILSON BERNARDELLI
 Tabelião Designado

DILVO BERNARDELLI
 Escrevente Substituto

Cartório de Registro Civil
 e Tabelionato de
 Maritímpolis - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
EDEMAR PATRÍCIO DA COSTA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 7892986-3 SSP PR

CPF 025.046.919-71 DATA NASCIMENTO 17/03/1978

FILIAÇÃO
 ANTONIO FERREIRA DA COSTA
 ANTONIA DA COSTA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AD

Nº REGISTRO 01987839208 VALIDADE 28/07/2014 1ª HABILITAÇÃO 03/07/2001

OBSERVAÇÕES
 HAB ESCOLAR

EdeMAR P da Costa
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL MARFRIPOOLIS, PR DATA EMISSÃO 17/06/2013

[Assinatura]
 ASSINATURA DO EMISSOR

81018585495
 PR905794497

DETRAN - PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 775405730

PROIBIDO PLASTIFICAR 775405730

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
 TABELIONATO DE NOTAS
 Nº EZF50744

AUTENTICAÇÃO
 A presente Fotocópia Confere com o original

24 FEV. 2014

VILSON BERNARDELLI
 Tabelião Designado

DILVO BERNARDELLI
 Escrevente Substituto

Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Marfripolis - PR



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

DECRETO Nº 0808/2014
29.07.2014

Sumula: Nomeia Comissão de Avaliação de Bem Imóvel para Locação e dá outras providências.

CLAUDIO GUBERTT, PREFEITO MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

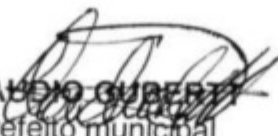
Art. 1º - Ficam nomeados os Senhores JOSÉ PAULO GOMES DOS SANTOS, JEAN FRANCO SEIBT e TIAGO CUSTIN NESI, sob a presidência do primeiro a formarem a Comissão de Avaliação de Bem Imóvel para Locação, observados os critérios de valores imobiliários no âmbito do município, devendo emitir o laudo de avaliação correspondente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação do presente Decreto.

- Bem a ser avaliado: 01 (uma) sala de 30 m², imóvel sobre o lote urbano nº 11-A da Quadra 5, frente com a rua Encantilado, nº 11, conforme Matrícula 32.342.

Art. 2º - Os serviços prestados pela comissão são relevantes de interesse público, não cabendo ônus a nenhum dos integrantes da comissão.

Art. 3º- Revogadas as disposições sem contrario este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 29 de julho de 2014.


CLAUDIO GUBERTT
Prefeito municipal

PUBLICADO NO

Tribuna Regional
Edição n.º: 903 Pág.: 13

Data: 31 / 07 / 2014

PUBLICADO NO

Diários
Edição n.º: 0651 Pág.: 41/085

Data: 31 / 07 / 2014



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

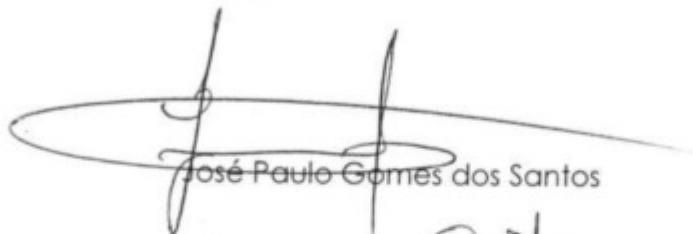
LAUDO DE AVALIAÇÃO

Ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e quatorze, esta comissão, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 0808/2014, de 29 de julho de 2014, vem pelo presente laudo, observados todos os critérios previstos para a determinação de valores imobiliários deste município, conferir para efeito de avaliação para locação, o seguinte valor mensal ao bem imóvel abaixo caracterizado:

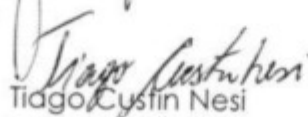
BEM AVALIADO:

01 (Uma) sala de 30m², imóvel sobre o lote urbano nº 11-A da Quadra 5, frente a rua Encantilado, nº 11, conforme Matrícula 32.342.

Valor para locação: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), mensais.


José Paulo Gomes dos Santos

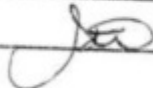

Jean Franco Seibt


Tiago Custin Nesi

PUBLICADO NO
Tribuna Regional

Edição n.º: 910 Pág.: 3B

Data: 02 108 12014



PUBLICADO NO
Diário

Edição n.º: 0652 Pág.: 18/052

Data: 01 108 12014





PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE DISPENSA Nº: 01/2016

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis Estado do Paraná TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Legislação Complementar, RESULTADO DE LICITAÇÕES:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 01/2016.

OBJETO: Locação de uma sala comercial medindo 30m², localizada no centro da cidade, ou seja, rua Encantado nº 11, construída em alvenaria, sobre o Lote Urbano nº 11-A da quadra nº 05 Imóvel este matriculado sob nº 32.342, junto ao Cartório de Registro de Imóveis Primeiro ofício comarca de Francisco Beltrão, para instalação do Conselho Tutelar de Manfrinópolis., conforme Processo Licitatório na Modalidade de DISPENSA nº 01/2016.

CONTRATADO: Edemar Patrício da Costa.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

EXECUÇÃO: 12 meses após a homologação da presente licitação.

DATA DE ABERTURA: 04/01/2016.


Claudio Gubert
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO

Imprensa Regional
Edição n.º: 1105 Pág.: 28
Data: 14 / 01 / 2016

PUBLICADO NO

DIOMES
Edição n.º: 1020 Pág.: 29
Data: 14 / 01 / 2016

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2016
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI
 Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á às 08:30 horas, do dia 28/01/2016 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:45 horas do dia 28/01/2016.
EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no Departamento de Material e Patrimônio no horário comercial de 2ª a 6ª feira, informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-1150.
Bom Jesus do Sul, 11 de janeiro de 2016.
ORASIL CEZAR BENO DA SILVA-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2016
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI
 Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para preparo de merenda escolar nas escolas da rede municipal de ensino.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á às 08:30 horas, do dia 27/01/2016 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:45 horas do dia 27/01/2016.
EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no Departamento de Material e Patrimônio no horário comercial de 2ª a 6ª feira, informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-1150.
Bom Jesus do Sul, 11 de janeiro de 2016.
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2265/2015
17.12.2015
SÚMULA: Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.
CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80 e conforme Processo nº 236/14 de 28 de janeiro de 2014,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 45 (Quarenta e cinco) dias ao Servidor Público Municipal Sr. PAULO CESAR DE LIMA, portador do RG sob nº 6.587.583-7 SSP-PR, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS, conforme Matrícula nº 128-2, a contar a partir de 02 de janeiro de 2016 a 16 de fevereiro de 2016, referente ao Período Aquisitivo de 15.09.2010 a 15.09.2015.
Art. 2º - Converter em Abono Pecuniário 45 (quarenta e cinco) dias da Licença Prêmio referente ao Período Aquisitivo de 15.09.2010 a 15.09.2015.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 17 de dezembro de 2015.
CLAUDIO GUBERTT-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2266/2016
04.01.2016
SÚMULA: Designa membros para formarem a Comissão Permanente de Licitação para o Exercício de 2016 e dá outras providências.
CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os Membros da Comissão Permanente de Licitação para o Exercício de 2016, que ficará assim constituída:
PRESIDENTE:
 - Tiago Custini Nesi - CPF: 068.449.899-54
MEMBROS
 - Jozeini dos Santos - CPF: 083.167.039-05
 - Susana Francisconi - CPF: 034.419.409-46
SUPLENTE
 - Dayana Letícia Alievi - CPF: 059.242.969-54
 - Vibeiro Guzzi - CPF: 787.477.329-20
Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros integrantes da Comissão serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 04 de janeiro de 2016.
Claudio Gubertt-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2267/2016
04.01.2016
SÚMULA: Designa o Pregoeiro e equipe de apoio para o Exercício de 2016 e dá outras providências.
CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Pregoeiro e a equipe de apoio para o Exercício de 2016 que ficará assim constituída:
 - JOZEINI DOS SANTOS, portador do CPF: 523.120.112-04, como Pregoeiro para o exercício de 2016;
 - Tiago Custini Nesi, portador do CPF: 068.449.899-54, Susana Francisconi, portadora do CPF: 034.419.409-46 e Adriana Inês Merlini, portadora do CPF: 028.230.579-35, como equipe de apoio.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 04 de janeiro de 2016.
Claudio Gubertt-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 01/2016
 Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.
O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 29/01/2016, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para:
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Paraná, mediante licitação.
PROTOCOLO: 29/01/2016, às 09:00 horas
DATA DA ABERTURA: 29/01/2016, às 09:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.
EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.
Manfrinópolis, em 13/01/2016.
CLAUDIO GUBERTT
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2016
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI
 Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais para ministras aulas de música e capoeira, para atender oficinas educacionais.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á às 08:30 horas, do dia 29/01/2016 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:45 horas do dia 29/01/2016.
EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no Departamento de Material e Patrimônio no horário comercial de 2ª a 6ª feira, informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-1150.
Bom Jesus do Sul, 11 de janeiro de 2016.
ORASIL CEZAR BENO DA SILVA-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2016
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI
 Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
OBJETO: Contratação empresa para realização de transporte escolar.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á às 13:30 horas, do dia 28/01/2016 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:45 horas do dia 28/01/2016.
EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no Departamento de Material e Patrimônio no horário comercial de 2ª a 6ª feira, informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-1150.
Bom Jesus do Sul, 11 de janeiro de 2016.
ORASIL CEZAR BENO DA SILVA-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 02/2016
 Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.
O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 29/01/2016, às 14:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para:
OBJETO: Aquisição de combustível (Óleo Diesel, Gasolina e Etanol) em posto de abastecimento com distância máxima de 25 Km da empresa até a sede da Prefeitura Municipal conforme justificativa em anexo, de forma a atender as necessidades de abastecimento dos veículos que compõem ou venham compor a frota pertencente a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, mediante licitação.
PROTOCOLO: 29/01/2016, às 14:00 horas
DATA DA ABERTURA: 29/01/2016, às 14:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.
EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.
Manfrinópolis, em 13/01/2016.
CLAUDIO GUBERTT-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
REQUISIÇÃO Nº 001/2015
30.12.2015
SÚMULA: Requisita Servidor Público Municipal e dá outras providências.
CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação vigente:
RESOLVE:
Art. 1º - REQUISITAR o servidor público municipal Sr. VALDEIR DOS SANTOS, portador do RG nº 8.965.934-5 SSP-PR, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO, em gozo de Licença Prêmio, para retornar ao trabalho a partir de 30 de dezembro de 2015 por absoluta necessidade de serviço, mantendo-se o direito de gozo futuro.
Registre-se.
Publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2015.
Claudio Gubertt-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE DISPENSA Nº 01/2016
O Prefeito Municipal de Manfrinópolis Estado do Paraná TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Legislação Complementar, RESULTADO DE LICITAÇÕES:
MODALIDADE: DISPENSA Nº 01/2016.
OBJETO: Locação de uma sala comercial medindo 30m², localizada no centro da cidade, ou seja, rua Encantado nº 11, construída em alvenaria, sobre o Lote Urbano nº 11-A da quadra nº 95 imóvel este matriculado sob nº 32.342, junto ao Cartório de Registro de Imóveis Primeiro ofício comarca de Francisco Beltrão, para instalação do Conselho Tutelar de Manfrinópolis, conforme Processo Licitatório na Modalidade de DISPENSA Nº 01/2016.
CONTRATADO: Edemar Patrício da Costa.
VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
EXECUÇÃO: 12 meses após a homologação da presente licitação.
DATA DE ABERTURA: 04/01/2016.
Claudio Gubertt-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2016
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI
 Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
OBJETO: Aquisição de material de expediente.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á às 13:30 horas, do dia 27/01/2016 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:45 horas do dia 27/01/2016.
EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no Departamento de Material e Patrimônio no horário comercial de 2ª a 6ª feira, informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-1150.
Bom Jesus do Sul, 11 de janeiro de 2016.
ORASIL CEZAR BENO DA SILVA-Prefeito Municipal

MERCADO Yasmin
 Você entra como cliente e sai como amigo
 Flor da Serra do Sul - PR

mercado RUSCH
 Onde a dona de casa realmente faz seu negócio.
 Av. Catharina Seger - B. Sagrada Família
 Fone: (49) 3652-0209 - Palma Sola 3IC

SUPERMERCADO Perotoni
 As melhores ofertas do dia-a-dia você encontra aqui!
 Av. José Falcador 773 - (49) 3652-0148

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 14 de Janeiro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1020

Página 79 / 111

CÂMARA

PORTARIA N.º 01/2016

NOMEIA TESOUREIRO DA CÂMARA DE VEREADORES

ALCENIR RIMOLDI, Presidente da Câmara Municipal de Flor da Serra do Sul – Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º—Nomear a vereadora Senhora ROSALINA SACRINI PIMENTEL portador do CPF n.º 038.639.918-26 e RG n.º 15.266.159 SESP/SP, para o cargo de TESOUREIRO da Câmara de Vereadores, para o exercício de 2016, sem remuneração e que ficará assim constituída.

Art. 2º—Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flor da Serra do Sul, 07 de Janeiro de 2016.

ALCENIR RIMOLDI

Presidente

PORTARIA 002/2016

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ALCENIR RIMOLDI, Presidente da Câmara de Vereadores de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais que lhe são conferidas na Legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º—Nomear os Senhores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2016, sem remuneração e que ficará assim constituída:

IDENTIFICANTE	Nome	CPF
MEMBROS	Francieli Regina Caux	076.782.149-20
	Franciane S. A. Pimentel	045.424.359-62
	Priscila Cavalli	089.892.859-17
SUPLENTE	Liziane Fatima Griebeler	020.860.829-08
	Jozeli de Lara Willy	028.491.939-09

Art. 2º—Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flor da Serra do Sul, 07 de janeiro de 2016.

ALCENIR RIMOLDI

Presidente

FRANCISCO BELTRÃO

PREFEITURA

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, toma público extrato de Termo Aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa FATUM ASSESSORIA JURÍDICA LTDA.

ESPÉCIE: Contrato nº 365/2015 - Inexigibilidade nº 35/2015.

OBJETO: Contratação do palestrante Cleber Fabiano da Silva para contação de histórias para produção de livro de literatura infantil.

ADITIVO: O prazo de vigência do contrato de prestação de serviços fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até dia 19 de março de 2016.

Francisco Beltrão, 18 de dezembro de 2015.

Saudi Mensor - Secretário Municipal da Administração

A Secretária Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, toma público extrato de Termo Aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa COOPERATIVA AGROPECUÁRIA SANTANA LTDA.

ESPÉCIE: Contrato nº 24/2014 - Dispensa nº 2/2014.

OBJETO: Locação de imóvel com área total de 1.020 m², sendo 3(três) pavimentos, localizado na Rua Elias Scalco esquina com a Rua Tenente Camargo, para a instalação da Incubadora Tecnológica de Francisco Beltrão.

ADITIVO: Em virtude da concordância expressa e orientação do departamento jurídico fica incluída no presente contrato a seguinte cláusula:

"CLÁUSULA SETIMA - Das Responsabilidades do Locador e encargos de edificação de obra de adaptação:

O LOCADOR comprometer-se-á, por conta própria, executar obra de adaptação no imóvel, qual seja a edificação de elevador de acesso ao imóvel.

Parágrafo primeiro: O LOCADOR compromete-se a executar a obra - edificação do elevador de acesso - no prazo de 120 dias da assinatura deste termo.

Parágrafo segundo: O LOCADOR concorda em arcar com os custos de obras ou reparos destinados a melhorias que interessarem à estrutura integral do imóvel.

Parágrafo terceiro: Será de responsabilidade do LOCADOR a elaboração e registro dos projetos de adaptação, respeitando as normas técnicas de edificação aprovadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), assim como a obtenção de alvarás e demais documentos necessários à execução da obra.

Parágrafo quarto: O LOCADOR está obrigado a providenciar manutenção preventiva e corretiva do elevador, efetuando, sempre que necessário, o reparo ou a substituição de componentes que apresentarem defeitos insanáveis, durante a vigência deste contrato.

Francisco Beltrão, 13 de janeiro de 2016.

Saudi Mensor - Secretário Municipal da Administração

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tomam público extrato de Termo Aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa ALCIONE SIMÕES FORTES & CIA LTDA.

ESPÉCIE: Contrato nº 598/2013 - Tomada De Preços nº 059/2013

OBJETO: Prestação de serviços para manutenção de prédios públicos.

ADITIVO: O prazo da prestação de serviços fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até dia 22 de março de 2016

Francisco Beltrão, 24 de dezembro de 2015.

Saudi Mensor - Secretário Municipal da Administração

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tomam público extrato de Termo Aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa BRINQUEBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA.

ESPÉCIE: Contrato nº 859/2013 - Tomada de Preços nº 092/2013

OBJETO: Fornecimento de parques infantis para as unidades municipais de ensino, incluindo a instalação e os acessórios necessários para instalação.

ADITIVO: O prazo de vigência do contrato de fornecimento de mercadorias fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até 06 de abril de 2016

Francisco Beltrão, 07 de janeiro de 2016.

Saudi Mensor - Secretário Municipal da Administração

MANFRINÓPOLIS

PREFEITURA

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE DISPENSA N.º 01/2016

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis Estado do Paraná TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e Legislação Complementar, RESULTADO DE LICITAÇÕES: MODALIDADE: DISPENSA N.º 01/2016.

OBJETO: Locação de uma sala comercial medindo 30m², localizada no centro da cidade, ou seja, rua Encantado nº 11, construída em alvenaria, sobre o Lote Urbano nº 11-A da quadra nº 05 Imóvel este matriculado sob nº 32.342, junto ao Cartório de Registro de Imóveis Primeiro ofício comarca de Francisco Beltrão, para instalação do Conselho Tutelar de Manfrinópolis, conforme Processo Licitatório na Modalidade de DISPENSA N.º 01/2016.

CONTRATADO: Edegar Patrício da Costa.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

EXECUÇÃO: 12 meses após a homologação da presente licitação.

DATA DE ABERTURA: 04/01/2016.

Claudio Gubert

Prefeito Municipal